



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Alegrete, 145  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020  
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - [www.fhgv.com.br](http://www.fhgv.com.br)

Comissão de Licitação  
PROCESSO N° 4411/2014

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 205/2014

ENDEREÇO INTERNET: [licitacao@fhgv.com.br](mailto:licitacao@fhgv.com.br)

### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51)3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

A **FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, CNPJ/MF: 13.183.513/0001-27**, torna público por meio de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria 257/2014 de 01 de Dezembro de 2014, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO para LOCAÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO TIPO SERINGA PARA INFUSÃO CONTINUA, tipo menor preço por LOTE**, de acordo com a Lei federal n.º 10.520/02, de 17.07.02, os Decretos Municipais n.º 3.520/09 e Decreto 3.034/04 e pela Lei das Licitações 8.666/93, de 21.06.93 e demais legislações pertinentes e, ainda, pelas condições deste Edital e seus Anexos e, em conformidade com a autorização contida no Processo n°4411/2014.

### 1. DA ABERTURA E PUBLICAÇÃO:

- 1.1. DATA DA PUBLICAÇÃO: **23/12/2014**
- 1.2. INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: **23/12/2014 às 13h:30min.**
- 1.3. TÉRMINO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: **07/01/2015 às 09h:30min.**
- 1.4. ABERTURA DAS PROPOSTAS: **07/01/2015 às 09h:40xxmin.**
- 1.5. INICIO DA DISPUTA: **07/01/2015 às 14h:30xxmin.**
- 1.6. LOCAL: NO SITE [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br)

### 2. DO OBJETO

2.1. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a **LOCAÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO TIPO SERINGA PARA INFUSÃO CONTINUA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS**, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado até o limite legal de 60 meses, conforme especificação completa no **TERMO DE REFERÊNCIA** constante no **ANEXO I**.

### 3. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS OU IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

#### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51)3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



3.1. Qualquer pessoa poderá pedir esclarecimentos referentes ao processo licitatório até 03 (três) dias úteis, anteriormente à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail [licitacao@fhgv.com.br](mailto:licitacao@fhgv.com.br).

3.2. Qualquer pessoa poderá impugná-lo, no setor de Licitações, em até 02 (dois) dias úteis, anteriormente à data fixada para abertura da sessão pública cabendo ao Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

3.3. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

#### **4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO**

4.1. A licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário do início da disputa.

#### **5. DA REFERÊNCIA DE TEMPO**

5.1. Todas as referências de tempo no Edital, aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

#### **6. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAR**

6.1. Poderão participar deste pregão as pessoas Físicas ou Jurídicas que estiverem cadastradas e habilitadas junto à sessão de cadastro da CECOM (Central de Compras do Estado), e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação conforme estabelecido neste edital.

#### **7. DO CREDENCIAMENTO**

7.1. O credenciamento dos licitantes dar-se-á pelas atribuições da chave de identificação e da senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema obtido junto à seção de cadastros da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul (CELIC), atualmente denominada Central de Compras (CECOM), de acordo com a instrução normativa nº 002/2004 daquele órgão. A perda da senha ou quebra do sigilo deverão comunicar imediatamente à seção de cadastro da CELIC e ao setor de Licitações da **FHMGV**, para imediato bloqueio de acesso.

#### **UNIDADES**

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



7.1.1. O credenciamento poderá ser realizado no site [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br), no link "CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO", onde constam as instruções para o credenciamento, bem como o formulário de solicitação de credenciamento via internet no link ao final da página, que deverá ser encaminhado à CECOM com a documentação exigida, dirigida à SEÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES da CECOM, sito à Av. Borges de Medeiros nº. 1.501, 2º Andar, Porto Alegre / RS, CEP 90119-900.

7.1.2. Esse credenciamento ainda poderá ser realizado junto à CECOM, onde deverá ser solicitado o "Termo de Senha Eletrônica" e entregue preenchido e assinado, juntamente com a documentação exigida, na Central de Compras – CECOM, sito à Av. Borges de Medeiros, nº. 1.501, 2º andar, Porto Alegre / RS, CEP. 90110.150. Seção de Cadastro

Fone: (51) 3288.1583 e (51) 3288 1584, e-mail: [cadastro@sarh.rs.gov.br](mailto:cadastro@sarh.rs.gov.br), Fax: (51) 3288.1165.

7.1.3. Após o recebimento e a análise da documentação, a CECOM disponibilizará o uso da Senha Eletrônica ao usuário responsável, no prazo de até 03 dias úteis.

7.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema (CELIC) implica a responsabilidade legal da licitante ou do seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão.

7.3. O uso da senha pelo licitante é de sua inteira responsabilidade, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS**, à **CELIC**, à **PROCERGS** ou ao **BANRISUL** responsabilidade por eventuais danos causados por uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

## 8. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

8.1. Certificado de Fornecedor do Estado (CFE), válido na data da apresentação das propostas, **acompanhado de seu anexo**, OU do Sistema Integrado de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), válido na data da apresentação das propostas, **acompanhado do Certificado de Registro Cadastral (CRC)**, válido na data da apresentação das propostas.

### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



8.1.1. Caso algum dos documentos elencados no corpo do CFE ou SICAF esteja com prazo de validade expirado, o licitante deverá apresentar o documento válido, junto com o CFE ou SICAF no departamento de Licitações da **FHMGV**.

8.2. Na ausência da apresentação de documento de comprovação dos cadastros citados no **item 8.1**, a empresa deverá apresentar a seguinte documentação:

8.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.2.5. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

8.2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (Inscrição estadual, no domicílio ou sede do licitante);

8.2.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver (Inscrição municipal, no domicílio ou sede do licitante);

8.2.8. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

8.2.9. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

8.2.10. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente;

8.2.11. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

#### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



8.2.12. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.2.13. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.2.14. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

8.2.15. Certidão negativa de débitos trabalhistas

8.3. Declaração da proponente de que não pesa contra si declaração de INIDONEIDADE expedida por Administração Pública de qualquer esfera, conforme modelo constante no **ANEXO II.**

8.4. Declaração de que não emprega Menor de 18 anos, conforme modelo no **ANEXO III.**

8.5. Certidão simplificada ou cópia do enquadramento em Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP autenticada pela junta comercial, quando for o caso.

8.6. Atestados de capacidade técnica referente a objeto da mesma natureza e porte, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem execução da prestação de serviço pela empresa.

8.7. Manual de operações em português

8.8. Registro do equipamento junto à ANVISA

8.9. Autorização de funcionamento de empresa (AFE)

## 9. DA PARTICIPAÇÃO

9.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de

### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525

preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

9.2. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.3. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3.1 Na formulação da proposta inicial eletrônica o interessado em participar da licitação deverá informar o valor unitário e o valor total dos ITENS para o período de 12 (doze) meses, compreendendo-se as quantidades constantes no **ANEXO I** deste edital, **SENDO QUE O LANCE PARA A DISPUTA DEVERÁ SER O VALOR TOTAL DO LOTE REFERENTE À ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES.**

9.4. **Serão lançadas no sistema as quantidades totais do lote, sendo essas quantidades referentes ao período total relativas ao serviço previsto para o período 12 (doze) meses.**

9.4.1. Não serão aceitas propostas com mais de 01 (uma) cotação por item.

9.4.2. Na Proposta anexada no portal de Compras do Banrisul deverão constar todas as especificações que constam no **item 11 (DA PROPOSTA E FORNECIMENTO)** deste edital.

9.5. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender os requisitos mínimos deste edital, inclusive as que expressamente contrariarem ao disposto no mesmo e as que forem manifestamente inexecutáveis, presumindo-se como tais aquelas que contiverem preços vis ou excessivos, face aos preços correntes no mercado;

9.6. A apresentação da proposta eletrônica significará expressa aceitação pelas licitantes de todas as disposições deste edital.

#### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525

9.7. Os representantes das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas para poderem se beneficiar do disposto na Lei Complementar nº. 123/06 e Lei 11.488/07, respectivamente, deverão identificar o tipo do segmento de empresa que representam. Para tanto, ao acessar o sítio eletrônico de licitações do Banco BANRISUL com sua chave e senha, deverão identificar sua empresa no seu devido segmento, **sob pena de não poderem se utilizar dos benefícios da referida Lei**. Não será concedido outro momento processual para visar alcançar os benefícios da Lei Complementar nº. 123/06.

9.8. As empresas que se identificarem no sítio eletrônico do banco BANRISUL como sendo Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa, e no decorrer da licitação forem declaradas vencedoras, para se beneficiarem do disposto na Lei Complementar nº. 123/06 e Lei 11.488/07 deverão apresentar junto com a documentação para habilitação da empresa o balanço patrimonial e o demonstrativo de resultado do último exercício se houver. Na falta destes, a empresa deverá apresentar declaração da Junta Comercial do estado respectivo enquadrando-a como EPP ou ME ou comprovação que é optante pelo simples nacional (poderá ser verificada a situação da empresa através do sítio eletrônico na internet), de forma a comprovar a sua condição de ME/EPP/Cooperativa. A não apresentação destes documentos ou equivalentes acarretará a desclassificação/inabilitação da empresa e a reversão dos atos anteriores que a beneficiaram, sem prejuízo das sanções cabíveis para o caso.

## 10. DOS CRITÉRIOS DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1. A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

10.2. Aberta à etapa competitiva, os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.3. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Ursa Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525

10.4. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances. O Pregoeiro retornará, quando possível, sem prejuízos dos atos realizados. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após nova conexão por parte do Pregoeiro, ficando desde já todos os licitantes cientes que devem acompanhar a licitação até o término da disputa.

10.5. O Pregoeiro encerrará o tempo normal de disputa da sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do tempo randômico, findo o qual será encerrada a recepção de lances.

10.6. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances. O empate “ficto”, previsto pelo benefício da Lei complementar nº. 123/06 (Cooperativas estão também beneficiadas pelo dispositivo da Lei 11.488/07) será detectado automaticamente na sala de disputa da licitação. Encerrado o tempo Randômico o sistema identificará a existência da situação de empate “ficto” informando o nome da empresa. Em seguida, o sistema habilitará o Pregoeiro o botão “Convocar” que permitirá a convocação da empresa que se encontra em situação de empate. Acionado o botão, o sistema emitirá nova mensagem informando para a empresa em situação de empate “ficto” que deverá em 05 (cinco) minutos, ofertar novo lance, inferior ao menor lance registrado para o item. Durante esse período, apenas a empresa convocada poderá registrar o novo lance. O prazo é decadencial e, não havendo manifestação da empresa em situação do benefício, o sistema verificará se há outra empresa em situação de empate “ficto”, realizando o chamado de forma automática. Não havendo mais nenhuma empresa em situação de empate “ficto”, o sistema emitirá mensagem, cabendo ao Pregoeiro dar encerramento à disputa do item. Todos estes procedimentos acontecerão na sala de disputa do item, estando essas informações disponíveis para os demais participantes do Pregão e também para toda a sociedade.

10.7. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação quando não existir a figura do “empate ficto”, no entanto, quando esta existir, será dada a oportunidade as ME/EPP/Cooperativas realizar seus lances e somente após será procedida à verificação da conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

#### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



10.8. Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

10.9. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública constarão de ata circunstanciada divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista no Decreto Municipal 3.520/09, e na legislação pertinente.

## 11. DA PROPOSTA E FORNECIMENTO

11.1. A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado do licitante e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo licitante ou seu representante legal, contendo:

11.1.1. Razão social do licitante, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como: nome, CPF, domicílio e cargo na empresa do **representante legal**, para fins de assinatura do Contrato;

11.1.2. Indicar o número do item, a descrição completa dos objetos ofertados, conforme **ANEXO I**, contendo apenas uma cotação para cada item;

11.1.3. Preço unitário e total, conforme **ANEXO I**, expresso em Real (R\$), em algarismos e por extenso, de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

11.1.4. Os preços devem ser registrados com até **duas casas** após a vírgula. Caso o preço não corresponda à unidade, será feito o cálculo com arredondamento a menor;

11.2. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e despesas, tais como taxas, impostos, fretes e outros.

11.3. Os preços finais cotados serão fixos e irredutíveis.

11.4. A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias contados a partir da abertura das propostas.

11.5. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525

11.6. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender os requisitos mínimos deste edital, as que expressamente contrariarem ao disposto no mesmo e as que forem manifestamente inexeqüíveis, presumindo-se como tais aquelas que contiverem preços vis ou excessivos, face aos preços correntes no mercado.

11.7. A apresentação da proposta significará expressa aceitação pelas licitantes de todas as disposições deste edital.

## 12 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE** (observar determinação do item 2.1 deste edital), observadas as especificações técnicas e demais condições definidas neste Edital e seus Anexos.

12.2 O Pregoeiro anunciará a licitante detentora da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

## 13 DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

13.1 Para fins de Habilitação do autor da melhor proposta, o pregoeiro “poderá” solicitar cópia da documentação via fax, depois de encerrada a disputa.

13.2 **O Pregoeiro poderá desclassificar/inabilitar** a empresa licitante que obtiver menor preço na disputa **se a mesma não encaminhar** a Documentação de Habilitação como também a Proposta de Preços em original ou cópia autenticada, **em até 02 (dois) dias úteis** contados da solicitação pelo Pregoeiro no sítio BANRISUL. Estes documentos deverão ser entregues na Comissão de Licitação, no setor de licitações da **FHMGV**, Rua Pinheiro Machado, 331, bairro Dihel, Sapucaia do Sul, RS, que atenderá no horário das 09h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min horas, de segunda a sexta-feira.

13.3 Caso haja alguma, restrição na apresentação dos documentos relativos à regularidade Fiscal das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas beneficiadas pela Lei

### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51)3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525

Complementar 123/06, e Lei 11.488/07, a elas será assegurada prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, improrrogável, para a regularização da documentação referida. A não regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação. A decisão que inabilita a Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa beneficiadas pelas referidas Leis, pela não regularização da documentação fiscal no prazo estabelecido, será comunicada as empresas participantes pelo “chat” de mensagens do sítio eletrônico do BANRISUL.

## 14 DO RECURSO

14.1 Ao término do tempo Randômico o sistema informará a licitante vencedora da disputa e o respectivo valor ofertado e permitirá que os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o item, possam registrar seus questionamentos para o Pregoeiro via Sistema, acessando a sequência “Relatório da disputa” para cada item disputado, “Chat Mensagens” e “Enviar Mensagem”. Essa opção estará disponível até o momento que o Pregoeiro declarar o fornecedor vencedor do item. Todas as mensagens constarão no histórico do Relatório de Disputa. O pregoeiro/apoio deverá responder os questionamentos formulados pelos fornecedores acessando a sequência “Relatório da disputa” para cada item disputado, “Chat Mensagens” e “Enviar Mensagem”. Todas as mensagens constarão no histórico do Relatório de Disputa. A intenção de interpor recurso somente poderá ser promovida via Sistema pelo fornecedor, depois de declarado o vencedor da disputa pelo Pregoeiro (Art.26 do decreto 5.450/05 de 31 de maio de 2005). O Sistema aceitará a intenção do fornecedor, inicialmente, nas 24 horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor, no entanto, em caso de existir Microempresa Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativas beneficiadas pela Lei 123/06 e Lei 11488/07 que foram declaradas vencedoras, mas que tinham restrições na comprovação da regularidade fiscal, o prazo para manifestar a intenção de recorrer correrá a partir do comunicado via sítio eletrônico da decisão do Pregoeiro quanto à aceitabilidade da referida documentação destas empresas beneficiadas. O fornecedor desclassificado antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso neste momento. Caso o faça será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar razões de recurso.

### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51)3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525

Para interposição de recurso administrativo, as empresas deverão protocolá-lo junto à Comissão de Licitação, nos horários de funcionamento da mesma, ou seja, das 09h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min horas, de segunda a sexta-feira. **Não serão aceitos recursos por fac-símile, recursos por email serão aceitos desde que, após seja enviado o original.** Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra razões em igual número de dias que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

**14.2 Após registrar intenção de recurso, o recorrente deverá enviar às razões do recurso, oportunizando as contra razões para análise e resposta da Comissão de Licitações da FHMVG.**

14.3 A falta de manifestação motivada, no prazo estipulado acima, da licitante, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro à vencedora.

14.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela proponente.

14.5 Qualquer recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

14.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.7 Decidido(s) o(s) recurso(s), o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora.

14.8 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no setor de Licitações da **FHMVG**.

## 15 DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

15.1 À vista do relatório do Pregoeiro, o resultado da licitação será submetido à consideração da autoridade competente do **FHMVG**, para fins de homologação.

15.2 A contratação formalizar-se-á mediante a assinatura de instrumento particular, observadas as cláusulas e condições deste Edital e da proposta vencedora, conforme a Minuta do Contrato que integra este Edital.

### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51)3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525

15.3 A assinatura do Contrato pela adjudicatária dar-se-á no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da data de sua convocação pelo setor de Procuradoria da **FHMGV**, devendo ser efetuada nas dependências deste, por representante legalmente autorizado.

15.4 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no item 21 (sanções) deste Edital.

15.5 É facultado ao **FHMGV**, quando a adjudicatária não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para obtenção de um preço melhor.

## 16. DA ENTREGA E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

16.1 Os equipamentos deveram ser entregues no Setor de Patrimônio do **HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS**, na Rua Pinheiro Machado, nº. 331, Bairro Diehl, Sapucaia do Sul-RS, até 05 (cinco) dias após assinatura do contrato.

16.2 A licitante deverá dar garantia de que o produto ofertado será substituído, sem ônus para o HMGV, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos neste edital. Todas as despesas referentes ao objeto deste contrato, que forem devidas, relativamente à execução do objeto ora contratado, bem como manutenção dos equipamentos, são de responsabilidade da **CONTRATADA**;

16.3 A **CONTRATADA** deverá efetuar a entrega dos equipamentos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital, acompanhado pela nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

16.4 Comunicar a **CONTRATANTE** no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

16.5 A **CONTRATADA** deverá prestar serviço de substituição dos equipamentos nos casos em que não for possível efetuar o reparo no equipamento. A substituição deverá ocorrer em equipamento do mesmo grupo ou similar, no prazo de 24 (vinte quatro) horas.

## UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525

16.6 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português.

16.7 Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes sempre que exigidos.

16.8 Os serviços prestados deverão ser acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente, dando garantia do serviço prestado, sem ônus para a **FHMGV**.

## 17 DA VALIDADE DO PREGÃO ELETRÔNICO

17.1 O contrato a ser firmado entre a FHMGV para o Hospital Municipal Getúlio Vargas e a empresa que apresentar a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar no presente certame, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até 60 (Sessenta) meses em consonância entre as partes, a partir de sua assinatura.

17.2 Na entrega da Nota Fiscal deverá ser apresentado comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários da execução do contrato.

## 18 DA FORMA DE PAGAMENTO

18.1 O pagamento será efetuado em um prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva Fatura/NF, corretamente preenchida (contendo: número do contrato, número do empenho, número da conta corrente, nome do banco e agência), e devidamente atestada pelo gestor do contrato, sendo que nas Notas Fiscais deverá constar o mesmo CNPJ da proposta cadastrada no portal.

18.2 Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplemento, sem que isso gere direito ao pleito de atualização.

18.3 A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros e outras de responsabilidade da contratada.

18.4 Os recursos utilizados para pagamento da referida despesa correrão por conta da Rubrica 3339039000000000 – outros ser. 3ª pessoa jurídica HMGV.

### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51)3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525

18.5 O crédito será efetuado em conta corrente da contratada, devendo a mesma informar no contrato e na própria Nota Fiscal o número da C/C, o nome e o número da agência.

18.6 No caso de prorrogação do contrato, por manifestação, os valores serão reajustados conforme o índice anual do IGPM.

## 19 DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

19.1 A **CONTRATADA** obriga-se até o adimplemento total de suas obrigações, a manter suas condições de habilitação e qualificação exigidas para ser admitida no processo licitatório.

19.2 A **CONTRATADA** deverá efetuar a entrega dos equipamentos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital, acompanhado pela nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

19.3 A **CONTRATADA** deverá prestar serviço de manutenção dos equipamentos locados, devendo ser feita substituição dos equipamentos nos casos em que não for possível efetuar o reparo no equipamento.

19.4 A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer capacitação de manuseio dos equipamentos locados, bem como instalar os equipamentos no local solicitado pelo Setor Competente.

19.5 A **CONTRATADA** deverá dar garantia de que o produto ofertado será substituído, sem ônus para a **FHMGV**, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos neste edital. Todas as despesas referentes ao objeto deste contrato, que forem devidas, relativamente à execução do objeto ora contratado, bem como manutenção dos equipamentos são de responsabilidade da contratada;

19.6 Comunicar a **CONTRATANTE** no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

19.7 Se a **CONTRATADA** deixar de executar os serviços, objeto do presente contrato, obrigando a **CONTRATANTE**, face às necessidades da mesma, a contratá-lo no mercado, fica obrigada cobrir a diferença ao valor maior, eventualmente ocorrida, sem *prejuízo* das demais penalidades previstas na legislação em vigor.

## UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525

## 20 DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE

- 20.1 No caso de inadimplemento da obrigação do **CONTRATANTE**, os valores serão reajustados de acordo com a legislação vigente.
- 20.2 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pelo prestador de serviços, nos termos do edital e da proposta;
- 20.3 Pagar o prestador de serviços o valor resultante do fornecimento dos serviços, na forma estabelecida no contrato e nas datas estabelecidas;
- 20.4 Notificar o prestador de serviços por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no tubo fornecido, para que seja substituído;
- 20.5 Indicar os locais e horários em que deverão ser realizadas as manutenções;
- 20.6 Permitir ao pessoal do prestador acesso ao local das manutenções, observadas as normas de segurança.

## 21 DAS SANÇÕES

- 21.1 Se a empresa vencedora recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente sujeitar-se-á penalidades previstas nesse edital, sem prejuízo de aplicação de outras sanções cabíveis.
- 21.2 Pelo atraso ou inexecução, total ou parcial, do objeto deste Edital, erro, imperfeição, mora a execução, inadimplemento ou não veracidade das informações prestadas, a empresa adjudicatária estará sujeita, segundo a extensão da falta cometida, às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, garantida prévia defesa.

- I. Advertência;
- II. Multas:
  - a) De 0,5% (meio por cento) ao dia até o limite de 5% (cinco por cento), sobre o valor da autorização da contratação, no caso de atraso na prestação de serviço,
  - b) De 5% (cinco por cento) do valor autorização da contratação, em qualquer hipótese de inexecução parcial ou, qualquer outra irregularidade;
  - c) De 10% (dez por cento) sobre o valor autorização da contratação, nos casos de inexecução total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado.

### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525

21.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 05 (cinco) anos, conforme a gravidade da falta.

21.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

21.5 Se a **CONTRATADA** deixar de fornecer os objetos do presente contrato, obrigando a CONTRATANTE, face às necessidades da mesma, a adquirir de outra empresa no mercado, fica obrigada a cobrir a diferença a maior, eventualmente ocorrida, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor

21.6 No caso de reincidência no atraso da prestação de serviço o contrato será rescindido, sem prejuízo das cobranças das multas em dobro.

21.7 As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora do contrato.

21.8 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

## 22 DO ADIAMENTO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO

22.1 A **FHMGV** poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, sem que caiba às licitantes quaisquer reclamações ou direitos a indenização ou reembolso.

## 23 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 A participação na presente licitação implica a concordância, por parte da licitante, com todos os termos e condições deste Edital e seus anexos.

### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51)3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



23.2 É facultada ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

23.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, exceto quando tiver sido explicitamente disposto em contrário.

23.4 As proponentes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

23.5 Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

23.6 A **CONTRATADA** não poderá subcontratar outra empresa para atendimento deste contrato.

23.7 No caso de recusa ou demora no atendimento de qualquer reclamação da **CONTRATANTE** poderá este confiar a outro a execução do objeto da licitação reclamado e não executado e o custo correspondente será abatido da fatura mensal de pagamento, independente das demais penalidades cabíveis.

23.8 Integram este Edital os seguintes anexos:

23.8.1 Anexo I - Termo de Referência

23.8.2 Anexo II – Modelo de Declaração de idoneidade;

23.8.3 Anexo III – Modelo Declaração de que não emprega Menor de 18 anos;

23.8.4 Anexo IV – Minuta de Contrato

23.9 Aos casos omissos aplicam-se as demais disposições constantes da Lei 10.520, lei 8666/93 e o Decreto Municipal 3.520/09.

## 24 DO FORO

24.1 Para dirimir as questões oriundas desta licitação e do futuro Contrato será competente o Foro da Comarca de Sapucaia do Sul/RS.

### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51)3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525

Sapucaia do Sul, 18 de Novembro de 2014.

Fernanda Prestes Figueiró

Pregoeira

#### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51)3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Ursa Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

1.1. O objeto do presente certame refere-se à **LOCAÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO TIPO SERINGA PARA INFUSÃO CONTÍNUA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS**, pelo período de 12 (doze) meses.

#### 1.2. Especificações e quantidades:

ITEM	EQUIPAMENTO	Marca e Modelo	Unid	Quant. de equip.	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$) da por 12 meses
01	<p><b>BOMBAS DE INFUSÃO TIPO SERINGA PARA INFUSÃO CONTÍNUA.</b></p> <p>As bombas devem ser fácil, simples, dotada de alarmes sonoros e visuais que ativados por porta aberta, oclusão, falta de líquido, fluxo livre, ar na linha, fim de infusão, bateria baixa, bomba parada, instalação ou programação incorreta e mau funcionamento. Programadas para aceitar e se adaptar as descartáveis de várias marcas do mercado, impreterivelmente e gera maior economia sem perder o desempenho.</p>		Un	10	R\$	R\$

#### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51)3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Alegrete, 145  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020  
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - [www.fhgv.com.br](http://www.fhgv.com.br)

## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO IDONEIDADE

#### PREGÃO ELETRÔNICO – LOCAÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO TIPO SERINGA PARA INFUSÃO CONTÍNUA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS N°.205/2014.

A empresa \_\_\_\_\_, através de seu representante legal, Senhor (a) \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente). DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pelo HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, Processo n°.4411/2014, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n°. 205/2014, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Sapucaia do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal e identificação da empresa

(Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação).

#### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51)3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR DE MENOR DE 18 ANOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO – LOCAÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO TIPO SERINGA PARA INFUSÃO CONTÍNUA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS N°.205/2014.

A empresa \_\_\_\_\_, através de seu representante legal, Senhor (a) \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente). DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Sapucaia do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal e identificação da empresa

(Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação).

#### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51)3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525

## ANEXO IV

### MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº XXX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2014

PROCESSO: 4411/2014

VALIDADE: 12 (doze) meses prorrogáveis conforme prazo legal em consonância entre as partes.

A **FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS**, CNPJ/MF: 13.183.513/0001-27, com sede a Rua Pinheiro Machado nº. 331, Sapucaia do Sul-RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e representado pelo Diretor Geral Juarez Wolf Verba, e, de outro lado, ....., inscrita no CNPJ nº. ...., com sede na ....., conforme indicado na proposta a Licitação através de seu representante legal Sr.(a)....., denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **Contrato** derivado da homologação do Pregão nº. 205/2014. O presente contrato reger-se-á, também, pelas disposições aplicáveis da Lei 10.520/02, de 17.07.02, pela Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, e suas alterações, os Decretos Municipais nº. 3.520/09 e nº. 3.034/04 e as cláusulas a seguir descritas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Pregão Eletrônico tem por objetivo a **LOCAÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO TIPO SERINGA PARA INFUSÃO CONTÍNUA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS**, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado até o limite legal de 60 meses, conforme descrição do Edital de licitação a que se refere e a proposta anexada.

#### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Em retribuição aos serviços prestados, o contratante remunerará o contratado no valor conforme o Anexo I do presente Contrato e a proposta comercial apresentada pela Contratada.

**Parágrafo Único** - Sobre os preços ora acordados, já estão computados todos os custos e despesas, tais como: taxas, impostos, fretes, treinamentos aos técnicos de manutenção, transportes e outros.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DO LOCAL, DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

§1º. Os equipamentos deveram ser entregues no Setor de Patrimônio do **HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS**, na Rua Pinheiro Machado, n°. 331, Bairro Diehl, Sapucaia do Sul-RS, até 05 (cinco) dias após assinatura do contrato.

§2º. A licitante deverá dar garantia de que o produto ofertado será substituído, sem ônus para o HMGV, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos neste edital. Todas as despesas referentes ao objeto deste contrato, que forem devidas, relativamente à execução do objeto ora contratado, bem como manutenção dos equipamentos, são de responsabilidade da **CONTRATADA**;

§3º. A **CONTRATADA** deverá efetuar a entrega dos equipamentos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital, acompanhado pela nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

§4º. Comunicar a **CONTRATANTE** no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

§5º. A **CONTRATADA** deverá prestar serviço de substituição dos equipamentos nos casos em que não for possível efetuar o reparo no equipamento. A substituição deverá ocorrer em equipamento do mesmo grupo ou similar, no prazo de 24 (vinte quatro) horas.

§6º. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português.

### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51)3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525

§8º. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes sempre que exigidos.

§9º. Os serviços prestados deverão ser acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente, dando garantia do serviço prestado, sem ônus para a **FHMGV**.

#### CLAÚSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento e apresentação da Nota Fiscal a Unidade de Compras da FHMGV, devidamente atestada, sendo que nas Notas Fiscais deverá constar o mesmo CNPJ do Contrato.

§1º. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplemento, sem que isso gere direito ao pleito de atualização.

§2º. Se a empresa **CONTRATADA** for optante pelo Simples, deverá apresentar o Certificado de Optante pelo Sistema Simples, na data da entrega do objeto da licitação no local determinado neste instrumento

§3º. A contratação será empenhada na seguinte Rubrica 333903900000000 – outros ser. 3ª pessoa jurídica HMGV.

§4º. O crédito será efetuado em conta corrente da contratada, devendo a mesma informar no contrato e na própria Nota Fiscal o número da C/C, o nome e o número da agência.

§5º. No caso de prorrogação do contrato, por manifestação, os valores serão reajustados conforme o índice anual do IGPM.

#### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



§6º. Na entrega da Nota Fiscal deverá ser apresentado comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários da execução do contrato.

## CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da **CONTRATADA**:

- I) A **CONTRATADA** obriga-se até o adimplemento total de suas obrigações, a manter suas condições de habilitação e qualificação exigidas para ser admitida no processo licitatório.
- II) A **CONTRATADA** deverá efetuar a entrega dos equipamentos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital, acompanhado pela nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- III) A **CONTRATADA** deverá prestar serviço de manutenção dos equipamentos locados, devendo ser feita substituição dos equipamentos nos casos em que não for possível efetuar o reparo no equipamento.
- IV) A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer capacitação de manuseio dos equipamentos locados, bem como instalar os equipamentos no local solicitado pelo Setor Competente.
- V) A **CONTRATADA** deverá dar garantia de que o produto ofertado será substituído, sem ônus para a **FHMGV**, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos neste edital. Todas as despesas referentes ao objeto deste contrato, que forem devidas, relativamente à execução do objeto ora contratado, bem como manutenção dos equipamentos são de responsabilidade da contratada;
- VI) Comunicar a **CONTRATANTE** no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- VII) Se a **CONTRATADA** deixar de executar os serviços, objeto do presente contrato, obrigando a **CONTRATANTE**, face às necessidades da mesma, a contratá-lo no mercado, fica obrigada cobrir a diferença ao valor maior,

### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525

eventualmente ocorrida, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor.

## CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações da **CONTRATANTE**:

- I) No caso de inadimplemento da obrigação do **CONTRATANTE**, os valores serão reajustados de acordo com a legislação vigente.
- II) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pelo prestador de serviços, nos termos do edital e da proposta;
- III) Pagar o prestador de serviços o valor resultante do fornecimento dos serviços, na forma estabelecida no contrato e nas datas estabelecidas;
- IV) Notificar o prestador de serviços por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no tubo fornecido, para que seja substituído;
- V) Indicar os locais e horários em que deverão ser realizadas as manutenções;
- VI) Permitir ao pessoal do prestador acesso ao local das manutenções, observadas as normas de segurança.

## CLÁUSULA SÉTIMA: DAS SANÇÕES

No caso da **CONTRATADA** não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo e fazer declarações falsas ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**§1º.** Pelo atraso ou inexecução, total ou parcial, do objeto contratado, erro, imperfeição, mora a execução, inadimplemento ou não veracidade das informações prestadas, a empresa adjudicatária estará sujeita, segundo a extensão da falta cometida, às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, garantida prévia defesa:

I – Advertência;

### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



## II – Multas:

- A) De 0,5% (meio por cento) ao dia até o limite de 5% (cinco por cento), sobre o valor da autorização da contratação, no caso de atraso na prestação de serviço,
- B) De 5% (cinco por cento) do valor autorização da contratação, em qualquer hipótese de inexecução parcial ou, qualquer outra irregularidade;
- C) De 10% (dez por cento) sobre o valor autorização da contratação, nos casos de inexecução total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado.

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 05 (cinco) anos, conforme a gravidade da falta;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

**§2º.** No caso de reincidência no atraso da prestação de serviços ou na prestação da manutenção, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das cobranças das multas em dobro.

**§3º.** As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à **CONTRATADA**, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

**§4º.** Se a **CONTRATADA** deixar de fornecer os objetos do presente contrato, obrigando a **CONTRATANTE**, face às necessidades da mesma, a adquirir de outra empresa no mercado, fica obrigada a cobrir a diferença a maior, eventualmente ocorrida, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor.

**§5º.** As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

## UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525

## CLÁUSULA OITAVA: RESCISÃO

São motivos para rescisão:

- I. Não cumprimento das cláusulas do presente Contrato;
- II. O cumprimento irregular das cláusulas do presente Contrato;
- III. O atraso injustificado no fornecimento;
- IV. A paralisação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- V. A subcontratação total ou parcial do seu objeto;
- VI. O cometimento reiterado de faltas na execução do presente Contrato;
- VII. A decretação de falência;
- VIII. A dissolução da sociedade.

§1º. O Contrato também poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o **CONTRATANTE** e exaradas no Processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- II. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- III. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- IV. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à **CONTRATADA**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.

§2º. A rescisão do Contrato também poderá se efetuar nos termos do artigo 79 da Lei 8666/93, quando:

### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525

- I. Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, aos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8666/93;
- II. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidos a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração;
- III. Judicialmente, nos termos da legislação.

**§3º.** A rescisão conforme o item I do parágrafo anterior outorga o **CONTRATANTE**, no que couberem, os direitos decorrentes do Artigo 80 da Lei 8666/93, que regulará os casos omissos.

### **CLÁUSULA NONA: ABSTENÇÃO**

A abstenção, por parte do **CONTRATANTE** da utilização de quaisquer direitos ou faculdades que lhe assistam em razão deste Contrato e/ou da Lei, não importará em renúncia destes mesmos direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos, a qualquer tempo, a exclusivo juízo do **CONTRATANTE**, sem gerar precedente invocável.

### **CLÁUSULA DÉCIMA: ANEXOS**

Fica fazendo parte integrante e inseparável deste Contrato, a proposta da **CONTRATADA** no que não contrariar outras estipulações deste Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO**

A inexecução total ou parcial da **CONTRATADA** enseja a sua rescisão, com as consequências previstas neste e as previstas em lei.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Este Contrato fica vinculado às disposições do edital a que se refere e às da Lei 8666/93 e, em suas omissões, o que determina o Código Civil e legislação em vigor

### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: FORO**

Fica o Foro da Comarca da Cidade de Sapucaia do Sul, como competente para conhecer qualquer demanda emergente, das disposições contidas no presente edital.

#### **UNIDADES**

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51) 3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Alegrete, 145  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020  
Fones: (51) 3451.1591 e 3450.3688 - [www.fhgv.com.br](http://www.fhgv.com.br)

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sapucaia do Sul, ..... de ..... de 2015.

CONTRATADA

CONTRATANTE

Fundação Hospital Municipal Getulio Vargas

Juarez Wolf Verba,

Diretor Geral.

TESTEMUNHAS

Nome

Nome

CPF

CPF

#### UNIDADES

Hospital Municipal Getúlio Vargas  
Rua Pinheiro Machado, 331  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180  
Fone: (51) 3451.8200

Hospital Tramandaí  
Av. Emancipação, 1255  
Tramandaí - RS - CEP: 95590-000  
Fone: (51) 3684.0300  
CNPJ: 13.183.513/0002-08

Hospital Municipal de São José do Norte  
Rua Dr. Edgarda Pereira Velho, 286  
São José do Norte - RS - CEP: 96225-000  
Fone: (53) 3238.1565

Hospital Regional do Vale do Rio Pardo  
Praça Coronel Pereira Rego, 30  
Rio Pardo - RS - CEP: 96640-000  
Fone: (51)3731.1244

SPA - Serviço de Pronto Atendimento  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 801  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93220-270  
Fone: (51) 3474.2921

UCE - Unidade Central de Especialidades  
Av. Castro Alves, 162  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93214-060  
Fone: (51) 3474.1706

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de  
Urgência  
Rua Urso Maior, 442  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93226-390  
Fone: (51) 3453.1079

Pronto Atendimento Viamão  
Rodovia Tapir Rocha, 5412, parada 44  
Viamão - RS - CEP: 94475-000  
Fone: (51) 3054.7526 / 3054.7525